

**PORTARIA Nº 046/2019 – IPREMNI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, tratar de assuntos pertinentes ao IPREMNI na sede do INSS**, no dia 04 de outubro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 02 de outubro de 2019.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB